



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande CBH-Verde Grande

Instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003.

MOÇÃO nº 02/2005.

Recomenda à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD/MG à abertura de vaga para inclusão do CBH Verde Grande como membro do COPAM Norte.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003, no uso das atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e pelos artigos 37 e 38 da Lei 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e,

Considerando que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, CBH-Verde Grande, tem princípios e fundamentos previstos na Lei 9.433/97- Lei das Águas;

Considerando que "a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação e gestão do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos" (art. 1º, V, da Lei 9.433, de 08 de janeiro de 1997);

Considerando que a maior parte da bacia está inserida na área de abrangência do Conselho de Política Ambiental Norte - COPAM Norte/MG e

Considerando que a gestão de recursos hídricos deve ser descentralizada, nos termos do art. 1º, inciso VI, da lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, reforçado pelo preceito constitucional que confere à União e aos Estados a dominialidade de suas águas;

RESOLVE:

Aprovar Moção, dirigida à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD/MG cientificando da criação e início dos trabalhos do CBH-Verde Grande e solicitando considerar a representação da bacia e a necessária integração do Comitê, como membro, ao Conselho de Política Ambiental Norte - COPAM Norte/MG.

Montes Claros/MG, 16 de março de 2005.

José Valter Alves
Presidente do CBH-Verde Grande

Carlos Genuíno de Quadros Figueiredo
Secretário do CBH-Verde Grande

Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
Rua: Agapito dos Anjos, 255 – Cândida Câmara – CEP. 39.401-040 – Montes Claros/MG
Telefone: (38) 3221-5633 – Site: www.verdegrande.cbh.gov.br
E-mails: secretaria.verdegrande@cbh.gov.br
ascom.verdegrande@cbh.gov.br